



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

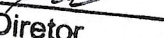
CNPJ 01.040.648/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 01/2025

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1650/2025
Em: 02/01/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores


Diretor
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

O Vereador que subscreve esta indicação, amparado em dispositivos regimentais e orgânicos, após apreciação pelo plenário, sugere ao Executivo Municipal a realização de um estudo de viabilidade para a criação de um Programa de Auxílio Transporte para estudantes universitários do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, regulamentado por meio de Lei.

JUSTIFICATIVA


Os estudantes universitários residentes no Município precisam deslocar-se para outros Municípios a fim de obterem graduação em cursos superiores, em instituições públicas ou privadas, que não estão disponíveis localmente.

A ajuda de custo para o transporte desses estudantes visa incentivar e possibilitar a formação de novos profissionais que poderão contribuir para o desenvolvimento da comunidade. Além disso, garante a oportunidade de formação para estudantes que desejam cursar o ensino superior, mas não dispõem de recursos financeiros.

A implementação deste programa não só beneficiará os estudantes, mas também terá um impacto positivo na economia local. Com mais profissionais qualificados, o Município poderá atrair novas empresas e investimentos, gerando empregos e melhorando a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que atenda a presente Indicação o mais breve possível, visando o bem-estar e o desenvolvimento educacional e econômico do nosso Município.

Plenário Vereador José Luchtemberg, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 02 de janeiro de 2025.


José Ivonei Boger
Vereador